

LEI ORDINÁRIA Nº 1354

de 27 de fevereiro de 2023

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Atlética do Banco do Brasil AABB de Rio Verde de Mato Grosso!MS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO -ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Atlética do Banco do Brasil de Rio Verde de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.680.253/0001-41 com sede na Rua Zambei Sato, S/N, Bairro Cohab Barra Verde, em Rio Verde de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul.

Art. 2º.

A Associação referida no art. 1º se obriga a apresentar anualmente ao Executivo Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à comunidade durante o exercício anterior.

Art. 3º. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 1º.

Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Atlética do Banco do Brasil de Rio Verde de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.680.253/0001-41 com sede na Rua Zambei Sato, S/N, Bairro Cohab Barra Verde, em Rio Verde de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul.

Art. 3º. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 010/2023

Registro de Preço nº 08/2023

A Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, através da Pregoeira, torna público o resultado do processo supra.

PROCESSO Nº 23/2023

OBJETO: Sistema Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Frios) visando Atender a Demanda da Secretaria Municipal De Saúde, conforme Termo de Referência.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Atlético do Banco do Brasil - AABB de Rio Verde de Mato Grosso/MS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, em 27 de

fevereiro de 2023.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1354/2023 - 27 de fevereiro de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em